



PORTARIA Nº 07/2010

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Professora Doutora Silma Mendes Berti, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Decreto 6944/09, de 21 de agosto de 2009, e a Resolução 11/2009, de 06 de outubro de 2009, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais,

Torna Público que:

Assembleia do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito estipulou, na reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2010, o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados na prova de títulos do Concurso Público para professor na Classe de adjunto, Edital 151, de 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 01 de março de 2010, nos seguintes termos:

Quesitos	Pontuação Máxima
Títulos Acadêmicos	15 pontos
Experiência Docente	30 pontos
Produção Científica, Técnica Artística e Cultural na Área	40 pontos
Administração Acadêmica / Experiência Profissional não Docente	10 pontos
Distinções	05 pontos

Cópia desta Portaria será entregue ao candidato no ato da inscrição.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de março de 2010.

Professora Doutora Silma Mendes Berti
Vice-Diretora da Faculdade de Direito da UFMG